

Arras
Código: 821

Dados do Cliente

Nome:	LUCAS DA SILVEIRA	Endereço:	Rua Doutor João Inácio	E-mail:	lucas_silveira@gmail.com
Data Nasc:	05/02/1980	CEP:	94824000	Empresa:	
CPF:	022.497.810-10	Cidade:	Alvorada	Função:	auxiliar
RG:	2094283245	Bairro:	Sumaré	Telefone:	
Telefone(s):	(51) 9970-32186 (51) 3137-1850	Número:		Renda:	

Dados do Veículo(s)

CG 150 TITAN ESD	Fabricante:	HONDA	Chassi:	Quilometragem:
Valor da venda:	Ano/Modelo:	2005/2005	Combustível:	Número Portas:
R\$ 3.900,00	Placa:	ILZ9185	Motor:	Cor:
	Renavam:			

Formas de Pagamento

Pagamento do veículo:

Entrada: R\$ 2.000,00 (DOIS MIL REAIS)

Descrição da entrada:

» R\$ 2.000,00, pago em dinheiro

Saldo: R\$ 5.520,00 (CINCO MIL E QUINHENTOS E VINTE REAIS)

Descrição do saldo:

» R\$ 5.520,00, pagos com 24 promissória(s) de R\$ 230,00 cada, com vencimento no dia 19 de cada mês a partir do dia 19/05/2018.

Recebemos do cliente os pagamentos listados na compra do veículo.

- 01) Caso atrase, após 05 (cinco) dias será cobrado 10% de multa e protestado em cartório.
- 02) Após 10 (dez) dias de atraso, o comprador será intimado ao Foro de Canoas no Juizado de Pequenas Causas, na sequencia busca e apreensão do veículo. Com isso o comprador perdera o valor da entrada e o veículo conforme artigo.
- 03) É cedido ao cliente garantia de motor e caixa no prazo de três meses ou três mil quilômetros a partir da data da compra até o final da data determinada.
- 04) Com a quitação, fica o vendedor obrigado a liberar a documentação ao comprador para transferência sem nenhuma reserva de domínio.
- 05) Fica a partir desta data o comprador civil e criminalmente responsável pelo veículo, multas, impostos, transferências, documentos, pontos na CNH e acidentes, problemas de motor e/ou elétrica que possam surgir no veículo.
- 06) O devido veículo foi examinado e aprovado pelo comprador no estado em que se encontra. Não aceitaremos reclamações posteriores do mesmo.
- 07) O comprador tem o direito de trazer mecânico para avaliar sua compra.
- 08) Fica eleito o Foro de Canoas para solucionar qualquer problema omissio a este contrato. Caso o comprador desistir da compra, perdera todas as entradas.
- 09) Por estarem de acordo com os itens acima e cientes de suas penalidades/responsabilidades, assinam este contrato.
- 10) Para o comprador menor de idade ou sem habilitação estão cientes de suas responsabilidades perante o transito, adquirindo a moto para investimentos.

Quarta-feira, 13 junho 2018 13:36:08

GR MOTOS

LUCAS DA SILVEIRA

TESTEMUNHAS:

Nome:
CPF:
Telefone:

Nome:
CPF:
Telefone: